



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 - Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 13516/2023

Processo de compra nº: Compra direta - 536/2023

Condição de pagamento: A VISTA

Dotação: 09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.39.1.500.0000000

Código reduzido: 203

Contrato nº: -----

Número ARP: -----

Tipo contrato: -----

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: GESCON ORGANIZACAO CONTABIL LTDA

Nome Fantasia: GESCON ORGANIZACAO CONTABIL

CPF/ CNPJ: 17.664.195/0001-77

Endereço: RUA ANTONIO FERREIRA DE ALENCAR, 134 - CENTRO - PARANAÍTA -MT
3563-1042

CEP: 78590-000 - Fone: (66)

E-mail: atendimento@gesconcontabilidade.com

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Andressa Santos De Oliveira

Estrutura Administrativa: 1.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Finalidade: SERVICOS NA AREA CONTABIL - ELABORAÇÃO E ENVIO DAS DECLARAÇÕES ANUAIS E OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA RECEITA FEDERAL E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, COMPREENDENDO: AUDITORIAS CONTÁBEIS E FINANCEIRAS, ELABORAÇÃO E ENTREGA DE DCTF (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS), ELABORAÇÃO E ENTREGA DE ECF (ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL), BALANÇO E DRE (DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO), CONSULTORIAS E TREINAMENTOS, OUTROS SERVIÇOS ADICIONAIS (EX.: CONCILIAÇÕES, RETIFICAÇÕES, ETC.)

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Rua RUA ALCEU ROSSI s/n secretaria municipal de educação CENTRO - PARANAÍTA-MT -

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitário	Valor
1	867032	SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - DO TIPO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONTABILIDADE PARA PRESTACAO DE SERVICOS: ELABORAÇÃO DE ECF, DCTF, RAIS, CONTABILIDADE ANUAL E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL. MARCA: Não possui	un	1,0000	0	R\$ 9.900,0000	R\$ 9.900,00

Valor Total da Ordem de Fornecimento:

R\$ 9.900,00

ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
PARANAÍTA-MT
DECRETO Nº 058/2021

Andressa Santos De Oliveira

PARANAÍTA - MT- Terça-feira, 10 de Outubro de 2023.

Clary Brauwiers Konrad



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REQUISIÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA / PROCESSO ADM N°

30

Versão 06 - 07/03/2022

FORNECEDOR: RAZÃO SOCIAL / FANTASIA / CNPJ

gescon organização contabil.

FINALIDADE:

Contratar uma empresa especializada em contabilidade para fornecer suporte contábil e financeiro abrangente aos conselhos das escolas municipais de Paranaíta-MT, garantindo a correta elaboração, envio de declarações fiscais e outros documentos requeridos pelas autoridades federais e instituições bancárias. Esta empresa também será responsável por conduzir auditorias, fornecer consultorias, realizar treinamentos e executar serviços adicionais necessários para manter a integridade

JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

Para garantir a conformidade, integridade e transparência das operações contábeis e financeiras das escolas municipais de Paranaíta-MT, é fundamental a contratação de uma empresa especializada em contabilidade. Tal empresa não apenas assegurará o cumprimento de todas as obrigações fiscais e regulatórias, mas também otimizará os processos financeiros, oferecendo treinamento e consultoria, reduzindo riscos e potenciais penalidades, e permitindo que a gestão escolar se concentre em suas atividades primárias de educação e desenvolvimento estudantil

MODALIDADE DISPENSÁVEL - CONTRATAÇÃO DIRETA - FUNDAMENTAÇÕES:

- A) ☐ (Inc. I e II, do Art. 24 da Lei 8.666/93)-Mat. e Serviços – Diversos - Valor até R\$ 17.600,00;
- B) ☐ (Inc. IV, do Art. 24 da Lei 8.666/93)- Mat. e Serviços em função de Emergência/Calamidade por Decreto Municipal;
(Lei 14.133/2021 (NLLC), Art. 75.) - Contratações a partir de 01 de janeiro de 2022;
- C) ☐ I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 108.040,82 (cento e oito mil quarenta reais e oitenta e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
(Lei 14.133/2021 (NLLC), Art. 75.) - Contratações a partir de 01 de janeiro de 2022;
- D) ☒ II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;
(Lei 14.133/2021 (NLLC), Art. 75.) - Contratações a partir de 01 de janeiro de 2022;
- E) ☐ VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

CNAE FISCAL:

OBS 1: CONTRATAÇÕES DIRETAS, Itens A) e B), acima – Entendimento do TCE-MT “R.C. nº 03/2007” e o Limite estabelecido pelo “Decreto Federal 9.412/2018” que atualiza os limites do Art. 23, Lei 8666/93.

OBS 2: Itens C, D e E acima - É permitido usar a Nova Lei de Licitações nº 14.133/21, a partir de 01/01/2022, no entanto é proibido mesclar as duas leis no mesmo processo, é obrigatório optar por uma delas, do início ao fim.

NAS COMPRAS DIRETAS - CONSTA ANEXO AS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL VIGENTE:

☒ INSS ☒ FGTS ☐ Sefaz ☐ N/A
☐ Municipal ☒ N/A ☒ RECEITA FEDERAL ☐ N/A

DECLARO QUE O FORNECEDOR:

- ☐ Possui Certidão Optante pelo Simples Nacional anexa ☐ N/A
- ☒ Possui CNAE Corresponde a natureza de despesa ☐ N/A
- ☐ Em item licitado, possui Regularidade Fiscal e Trabalhista na ocasião desta requisição, conforme pode-se verificar através de certidões anexadas ao contrato vigente firmado.

Lei nº 8.666/93: Normas Gerais de Licitações / Lei nº 14.133/2021 - NLLC

AUTORIZO ao Departamento de Compras proceder a aquisição da despesa abaixo descrita:

FONTE DE RECURSO:

SUB. FUNÇÃO

CONTA:

PROJ. ATIVID.

TIPO DE DESPESA: ☐ MATERIAL EM GERAL

☒ SERVIÇOS EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR UNITARIO	DESC.		VALOR TOTAL
					%	\$	
1	SERVIÇO- DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA CONTABIL	1	UNID	R\$ 9.900,00	0,00%	R\$ -	R\$ 9.900,00
VALOR TOTAL						R\$	9.900,00

ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PARANAÍTA-MT
DECRETO N° 038/2021
ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Paranaíta/MT, 02 de outubro de 2023.

FELIPE JANKE OLIVEIRA
CHEFE DE DIVISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DISPENSÁVEL – “CONTRATAÇÃO DIRETA” Versão de 16/11/2022

TERMO Nº 028/2023/SMAGR

1. Objeto requerido: CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PARA PRESTAR SERVIÇOS AOS CONSELHOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA-MT (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLA CRISTO REDENTOR, ESCOLA MARIA QUITÉRIA, ESCOLA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, ESCOLA SÃO PEDRO E ESCOLA TANCREDO A. NEVES). PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DAS DECLARAÇÕES ANUAIS E OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA RECEITA FEDERAL E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, COMPREENDENDO: AUDITORIAS CONTÁBEIS E FINANCEIRAS, ELABORAÇÃO E ENTREGA DE DCTF (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS), ELABORAÇÃO E ENTREGA DE ECF (ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL), BALANÇO E DRE (DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO), CONSULTORIAS E TREINAMENTOS, OUTROS SERVIÇOS ADICIONAIS (EX.: CONCILIAÇÕES, RETIFICAÇÕES, ETC.).

2. Descrição do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	COD. TCE	QTD	UND. FORN	GESCON ORGANIZAÇÃO CONTABIL		NOBRE DA GRAÇA E CIA LTDA		MESTRA CONTABILADE LTDA	
					EMPRESA VENCEDORA					
					V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVICOS NA AREA CONTABIL - ELABORACAO, APRESENTACAO E ACOMPANHAMENTO DA PRESTACAO DE CONTAS JUNTO A RECEITA FEDERAL	873161	9	UND	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
TOTAL					R\$ 9.900,00		R\$ 2.240,00		R\$ 36.000,00	

Observações: O Banco de Preços **RADAR** poderá ser consultado pelo Orçamentista, com finalidade única de obtenção de novos contatos de fornecedores, quando for o caso, entretanto, o Cotação/Orçamento, deverá ser obtida diretamente com a Empresa (possível concorrente fornecedor), objetivando a celeridade na aquisição e preço de mercado atualizado.

3. Justificativa:

3.1. A contratação de uma empresa especializada em contabilidade para escolas municipais é fundamental para garantir conformidade com as leis e normas contábeis, proporcionar precisão e expertise técnica, assegurar transparência e credibilidade na gestão financeira, facilitar decisões informadas através de relatórios precisos, e permitir foco nas atividades principais de educação. Além disso, a especialização oferece treinamento atualizado, pronta resposta a necessidades específicas e adaptação a mudanças constantes no ambiente fiscal.

4. Das Razões de Escolha do Fornecedor.

4.1. Para fundamentar a prestação do serviço foi necessária a realização de uma pesquisa de preço na cidade haja vista da característica do item, onde constatamos que somente o fornecedor GESCON ORGANIZAÇÃO CONTABIL, apresentou disponibilidade para execução dos serviços solicitados, também realizamos uma pesquisa de preço no TCE-MT porem por ser materiais especifico não foi localizado nada compatível para balizamento de preço.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. REQUISITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	-----------	--------------------	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



1	SERVICOS NA AREA CONTABIL - ELABORACAO, APRESENTACAO E ACOMPANHAMENTO DA PRESTACAO DE CONTAS JUNTO A RECEITA FEDERAL	1	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00
---	--	---	--------------	--------------

5. Do Fornecimento:

5.1. A empresa deverá prestar os serviços sempre que solicitados mediante apresentação da NAD, dentro do prazo de 30 dias úteis.

6. Forma de pagamento:

6.1. Os pagamentos serão efetuados com apresentação da nota fiscal e devidas certidões exigidas pela administração pública, após a prestação dos serviços e conforme disponibilidade financeira da secretaria.

7. Início do Fornecimento:

7.1. Imediatamente, após a contratação.

8. Período de aquisição:

8.1. 30 dias.

9. Fiscal de Contrato:

9.1. LUIZ FELIPE JANKE OLIVEIRA

PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT, 02 de outubro de 2023

Responsável pela TR
Luiz Felipe Janke oliveira

Aprovado:

ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
PARANAÍTA-MT
DECRETO Nº 058/2021
ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



ANEXO 01

MEMORANDO Nº 437/2023/Sec. Educação

Interessada:

Sr.(a) LUIZ FELIPE JANKE OLIVEIRA – Servidor responsável pelo T.R.

Assunto: Realizar processo de Contratação direta pela NLLC nº 14.133/2021

Local/Data: Paranaíta/MT, 02 de outubro de 2023

Venho por meio deste solicitar que inicie o processo de Contratação Direta do seguinte objeto **CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PARA PRESTAR SERVIÇOS AOS CONSELHOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA-MT (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLA CRISTO REDENTOR, ESCOLA MARIA QUITÉRIA, ESCOLA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, ESCOLA SÃO PEDRO E ESCOLA TANCREDO A. NEVES). PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DAS DECLARAÇÕES ANUAIS E OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA RECEITA FEDERAL E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, COMPREENDENDO: AUDITORIAS CONTÁBEIS E FINANCEIRAS, ELABORAÇÃO E ENTREGA DE DCTF (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS), ELABORAÇÃO E ENTREGA DE ECF (ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL), BALANÇO E DRE (DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO), CONSULTORIAS E TREINAMENTOS, OUTROS SERVIÇOS ADICIONAIS (EX.: CONCILIAÇÕES, RETIFICAÇÕES, ETC.),**

Demais documentos que se façam necessários assinarei no decorrer do processo, até a sua finalização.

Sem mais, é o que temos a solicitar.

Atenciosamente

ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
PARANAÍTA-MT
DECRETO Nº 058/2024

ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



ANEXO 02

Memorando nº437/2023/Sec. Munic. de Educação

Interessado: Andressa santos de oliveira

Departamento de Contabilidade

Assunto: contratação direta de empresa especializada em serviços contábeis.

Venho por meio deste, solicitar a Dotação Orçamentária para realização de Contratação Direta, Processo nº 28/2023, tendo como objeto: **SERVICOS NA AREA CONTABIL - ELABORAÇÃO E ENVIO DAS DECLARAÇÕES ANUAIS E OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA RECEITA FEDERAL E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, COMPREENDENDO: AUDITORIAS CONTÁBEIS E FINANCEIRAS, ELABORAÇÃO E ENTREGA DE DCTF (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS), ELABORAÇÃO E ENTREGA DE ECF (ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL), BALANÇO E DRE (DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO), CONSULTORIAS E TREINAMENTOS, OUTROS SERVIÇOS ADICIONAIS (EX.: CONCILIAÇÕES, RETIFICAÇÕES, ETC.),** para atender ao pedido da Secretaria Municipal de Educação em atenção aos conselhos das escolas municipais.

Sendo o que consta para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Paranaíta/MT, 02 de outubro 2023

ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
PARANAÍTA-MT
DECRETO Nº 058/2023

Andressa Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

ANEXO 03

(Orçamentista – utilizar e-mail institucional para recebimento de propostas, exceto quando justificado, usar telefone)

CERTIDÃO DE ORÇAMENTO

Certifico para os devidos fins que solicitei os orçamentos para as proponentes inscritas abaixo, para ser utilizado na formação do preço de referência do processo licitatório que tem como objeto

CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PARA PRESTAR SERVIÇOS AOS CONSELHOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA-MT (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLA CRISTO REDENTOR, ESCOLA MARIA QUITÉRIA, ESCOLA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, ESCOLA SÃO PEDRO E ESCOLA TANCEDO A. NEVES). PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DAS DECLARAÇÕES ANUAIS E OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA RECEITA FEDERAL E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, COMPREENDENDO: AUDITORIAS CONTÁBEIS E FINANCEIRAS, ELABORAÇÃO E ENTREGA DE DCTF (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS), ELABORAÇÃO E ENTREGA DE ECF (ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL), BALANÇO E DRE (DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO), CONSULTORIAS E TREINAMENTOS, OUTROS SERVIÇOS ADICIONAIS (EX.: CONCILIAÇÕES, RETIFICAÇÕES, ETC.), EMPRESA 01: GESCON ORGANIZAÇÃO CONTABIL

CNPJ:17.664.195/0001-77

CIDADE: PARANAÍTA-MT

FUNCIONÁRIO DA EMPRESA QUE FORNECEU O ORÇAMENTO/TEL. CONTATO:(66) 3563-1042

INDICAR O MEIO DE OBTENÇÃO DO ORÇAMENTO: () E-mail () Telefone (X) Impresso.

ORÇAMENTO VÁLIDO – UTILIZADO NA FORMAÇÃO DO PREÇO: (X) Sim () Não

***ORÇAMENTO RECEBIDO POR TELEFONE/WHATS, JUSTIFICAR: _____**

EMPRESA 02:NOBRE GRAÇA E CIA LTDA

CNPJ: 14.227.328/0001-64

CIDADE: PARANAÍTA-MT

FUNCIONÁRIO DA EMPRESA QUE FORNECEU O ORÇAMENTO/TEL. CONTATO: (66) 3563-1509

INDICAR O MEIO DE OBTENÇÃO DO ORÇAMENTO: () E-mail () Telefone (X) Impresso.

ORÇAMENTO VÁLIDO – UTILIZADO NA FORMAÇÃO DO PREÇO: (X) Sim () Não

***ORÇAMENTO RECEBIDO POR TELEFONE/WHATS, JUSTIFICAR: _____**

EMPRESA 03: MESTRA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 08.883.106/0001-92

CIDADE: ALTA FLORESTA-MT

FUNCIONÁRIO DA EMPRESA QUE FORNECEU O ORÇAMENTO/TEL. CONTATO: (66) 3521-2152

INDICAR O MEIO DE OBTENÇÃO DO ORÇAMENTO: () E-mail () Telefone (X) Impresso.

ORÇAMENTO VÁLIDO – UTILIZADO NA FORMAÇÃO DO PREÇO: (X) Sim () Não

***ORÇAMENTO RECEBIDO POR TELEFONE/WHATS, JUSTIFICAR: _____**

Por ser a extensão da verdade, emito a presente certidão.

Paranaíta/MT 02 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

ANEXO 03

(Orçamentista – utilizar e-mail institucional para recebimento de propostas, exceto quando justificado, usar telefone)

CERTIDÃO DE ORÇAMENTO

Certifico para os devidos fins que solicitei os orçamentos para as proponentes inscritas abaixo, para ser utilizado na formação do preço de referência do processo licitatório que tem como objeto

CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PARA PRESTAR SERVIÇOS AOS CONSELHOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA-MT (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLA CRISTO REDENTOR, ESCOLA MARIA QUITÉRIA, ESCOLA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, ESCOLA SÃO PEDRO E ESCOLA TANCREDO A. NEVES). PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DAS DECLARAÇÕES ANUAIS E OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA RECEITA FEDERAL E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, COMPREENDENDO: AUDITORIAS CONTÁBEIS E FINANCEIRAS, ELABORAÇÃO E ENTREGA DE DCTF (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS), ELABORAÇÃO E ENTREGA DE ECF (ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL), BALANÇO E DRE (DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO), CONSULTORIAS E TREINAMENTOS, OUTROS SERVIÇOS ADICIONAIS (EX.: CONCILIAÇÕES, RETIFICAÇÕES, ETC.), EMPRESA 01: GESCON ORGANIZAÇÃO CONTABIL

CNPJ:17.664.195/0001-77

CIDADE: PARANAÍTA-MT

FUNCIONÁRIO DA EMPRESA QUE FORNECEU O ORÇAMENTO/TEL. CONTATO:(66) 3563-1042

INDICAR O MEIO DE OBTENÇÃO DO ORÇAMENTO: () E-mail () Telefone (X) Impresso.

ORÇAMENTO VÁLIDO – UTILIZADO NA FORMAÇÃO DO PREÇO: (X) Sim () Não

*ORÇAMENTO RECEBIDO POR TELEFONE/WHATS, JUSTIFICAR: _____

EMPRESA 02:NOBRE GRAÇA E CIA LTDA

CNPJ: 14.227.328/0001-64

CIDADE: PARANAÍTA-MT

FUNCIONÁRIO DA EMPRESA QUE FORNECEU O ORÇAMENTO/TEL. CONTATO: (66) 3563-1509

INDICAR O MEIO DE OBTENÇÃO DO ORÇAMENTO: () E-mail () Telefone (X) Impresso.

ORÇAMENTO VÁLIDO – UTILIZADO NA FORMAÇÃO DO PREÇO: (X) Sim () Não

*ORÇAMENTO RECEBIDO POR TELEFONE/WHATS, JUSTIFICAR: _____

EMPRESA 03: MESTRA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 08.883.106/0001-92

CIDADE: ALTA FLORESTA-MT

FUNCIONÁRIO DA EMPRESA QUE FORNECEU O ORÇAMENTO/TEL. CONTATO: (66) 3521-2152

INDICAR O MEIO DE OBTENÇÃO DO ORÇAMENTO: () E-mail () Telefone (X) Impresso.

ORÇAMENTO VÁLIDO – UTILIZADO NA FORMAÇÃO DO PREÇO: (X) Sim () Não

*ORÇAMENTO RECEBIDO POR TELEFONE/WHATS, JUSTIFICAR: _____

Por ser a extensão da verdade, emito a presente certidão.

Paranaíta/MT 02 de outubro de 2023.


Servidor: LUIZ FELIPE JANKE OLIVEIRA
Cargo: CHEFE DE DIVISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

MATRICULA: 4575

ANEXO 05

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

2. CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PARA PRESTAR SERVIÇOS AOS CONSELHOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA-MT (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLA CRISTO REDENTOR, ESCOLA MARIA QUITÉRIA, ESCOLA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, ESCOLA SÃO PEDRO E ESCOLA TANCREDO A. NEVES). PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DAS DECLARAÇÕES ANUAIS E OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA RECEITA FEDERAL E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, COMPREENDENDO: AUDITORIAS CONTÁBEIS E FINANCEIRAS, ELABORAÇÃO E ENTREGA DE DCTF (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS), ELABORAÇÃO E ENTREGA DE ECF (ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL), BALANÇO E DRE (DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO), CONSULTORIAS E TREINAMENTOS, OUTROS SERVIÇOS ADICIONAIS (EX.: CONCILIAÇÕES, RETIFICAÇÕES, ETC.), DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Lei 14.133/21 - Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021);

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de uma empresa de contabilidade para prestar serviços aos Conselhos das Escolas Municipais de Paranaíta-MT é justificada pela necessidade de elaborar as declarações anuais e outros documentos exigidos pelo Banco e pela Receita Federal.

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se a compra ou contratação de empresa para prestar serviços de contabilidade, cuja previsão está disposta na Lei Orçamentária 14.133/2021. A aquisição/contratação tem como objetivo a prestação de serviço contábeis para entrega de DCTF, entrega de ECF, balanço e DRE nas instituições de educação, e é necessária para solucionar a contratação deste serviço é vital para corrigir falhas na gestão fiscal e contábil das instituições, assegurando conformidade tributária e maior transparência financeira. Isso otimiza a atuação administrativa no planejamento financeiro e garante o cumprimento das obrigações legais, com isso, possibilitando uma melhor atuação da administração na área da educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

administrativa no planejamento financeiro e garante o cumprimento das obrigações legais, *com isso, possibilitando uma melhor atuação da administração na área da educação*

5. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de educação

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 7. Experiência:** Histórico em serviços contábeis para instituições de ensino.
- 8. Capacidade Técnica:** Profissionais registrados no Conselho Regional de Contabilidade.
- 9. Conhecimento em Legislação:** Familiaridade com legislações fiscal e contábil.
- 10. Uso de Softwares:** Disposição de softwares contábeis atualizados.
- 11. Disponibilidade:** Atendimento presencial e remoto conforme necessidade.
- 12. Transparência e Ética:** Trato íntegro das informações financeiras.
- 13. Atualização Constante:** Acompanhamento das mudanças legislativas.
- 14. Segurança de Dados:** Proteção robusta das informações.
- 15. Comunicação Efetiva:** Habilidade de comunicação clara com responsáveis.
- 16. Referências Positivas:** Histórico comprovado de eficiência nos serviços.
- 17. Regularidade Fiscal:** Cumprimento das obrigações e certidões em dia.
- 18. Flexibilidade:** Adaptação às demandas do setor educacional.
- 19. Relatórios e Análises:** Disponibilização periódica da situação fiscal.
- 20. Suporte e Treinamento:** Assistência e capacitação à equipe das escolas.

21. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após uma criteriosa análise das empresas especializadas em serviços contábeis nas cidades de Paranaíta e Alta Floresta, identificamos três destacadas: Mestra Contabilidade, Nobre da Graça e Cia Ltda, e Gescon Organização Contábil. Dentre elas, a Gescon Organização Contábil sobressai como a mais adequada para atender às demandas da Secretaria de Educação. Esta escolha se deve não apenas à sua alta qualidade de serviço, mas também pelo custo-benefício oferecido, apresentando o melhor preço por escola em um contrato de 12 meses.

22. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Após a identificação da necessidade de serviços contábeis de qualidade para as Escolas Municipais de Paranaíta e considerando também a proximidade e relevância de empresas em Alta Floresta, empreendemos um rigoroso processo de avaliação e seleção.

O escopo inicial englobou a prospecção de empresas renomadas nas duas cidades mencionadas. A partir dessa seleção, foi possível elencar as três principais empresas que apresentaram propostas vantajosas e qualificadas: Mestra Contabilidade, Nobre da Graça e Cia Ltda, e Gescon Organização Contábil.

A solução completa propõe a contratação da empresa Gescon Organização Contábil, que demonstrou ser a mais adequada para atender às demandas específicas da Secretaria de Educação. Este veredito foi pautado não apenas na qualidade dos serviços prestados, como também no melhor custo-benefício, considerando um contrato de 12 meses.

A Gescon Organização Contábil trará consigo:

- **Experiência e Expertise:** Profissionais altamente qualificados e um histórico de sucesso com instituições similares.
- **Ferramentas Avançadas:** Uso de softwares contábeis de ponta, garantindo eficácia e precisão nos registros e relatórios.
- **Assistência Integral:** Garantia de um atendimento abrangente, desde o planejamento inicial, passando pela execução até o acompanhamento e ajustes necessários.
- **Transparência e Comunicação:** Compromisso em manter a Secretaria de Educação informada sobre todos os processos, promovendo uma relação de confiança e colaboração.

Com a implementação dessa solução, espera-se que as Escolas Municipais de Paranaíta alcancem conformidade contábil e fiscal de maneira eficiente, transparente e econômica, otimizando recursos e garantindo a integridade dos registros financeiros.

23. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Ao considerar as demandas específicas para 6 escolas municipais, temos a seguinte estimativa:

1. Auditorias Contábeis e Financeiras:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

- Frequência: Semestral.
 - Total estimado para 12 meses: 2 auditorias por escola.
 - Para 6 escolas municipais: 12 auditorias.
- 2. Elaboração e Entrega de DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais):**
- Frequência: Mensal.
 - Total estimado para 12 meses: 12 declarações por escola.
 - Para 6 escolas municipais: 72 declarações.
- 3. Elaboração e Entrega de ECF (Escrituração Contábil Fiscal):**
- Frequência: Anual.
 - Total estimado para 12 meses: 1 ECF por escola.
 - Para 6 escolas municipais: 6 ECFs.
- 4. Balanço e DRE (Demonstrativo de Resultados do Exercício):**
- Frequência: Anual.
 - Total estimado para 12 meses: 1 conjunto de Balanço e DRE por escola.
 - Para 6 escolas municipais: 6 conjuntos de Balanço e DRE.
- 5. Consultorias e Treinamentos:**
- Frequência: Trimestral.
 - Total estimado para 12 meses: 4 sessões por escola.
 - Para 6 escolas municipais: 24 sessões.
- 6. Outros Serviços Adicionais (ex.: conciliações, retificações, etc.):**
- Estimado em uma média de 5 serviços adicionais por escola ao longo do ano.
 - Para 6 escolas municipais: 30 serviços.

Total Geral Estimado para 12 Meses (baseado em 6 escolas):

- Auditorias: 12
- DCTFs: 72
- ECFs: 6
- Balanços e DREs: 6 conjuntos
- Consultorias e Treinamentos: 24 sessões
- Serviços Adicionais: 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Nota: Estas são estimativas e podem sofrer variações dependendo das necessidades específicas de cada instituição, eventuais mudanças na legislação, ou ajustes nos processos internos das escolas.

24. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado para a aquisição e contratação de serviços em geral e produtos será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços do Sistema RADAR do TCE-MT, desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 06 (seis) meses, lembrando que quanto mais recente melhor, pois refletirá preços atualizados;

II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até (06) seis meses da divulgação do instrumento convocatório, lembrando que quanto mais recente melhor, pois refletirá preços atualizados;;

III - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos por valores atuais. (Lembrando que o instrumento convocatório da contratação direta ficará publicado por 03 dias úteis no site da Entidade).

25. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação legal para justificar o não parcelamento do objeto:

- NLLC, Art. 40: O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

Deve-se considerar o parcelamento como regra, razão pela qual cabe ao administrador demonstrar os motivos que o levaram a não dividir o objeto licitado. Assim, é necessário que a Secretaria Municipal justifique a opção pela aquisição dos produtos em lote único ou global, do ponto de vista econômico, técnico e operacional, na medida em que este procedimento tende a restringir a competitividade do certame.

Porém caso o requisitante entenda que a aquisição/contratação não possa ocorrer por item, ou seja, sendo necessária a formação de grupos para a licitação, deverá haver justificativa técnica e econômica para tal situação.

26. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

"Para a presente aquisição/contratação não é necessária uma contratação correlata ou interdependente"

27. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento entre a contratação de serviços e o planejamento estratégico é fundamental para garantir que os objetivos institucionais sejam alcançados de maneira eficiente e eficaz. Nesse contexto, a contratação dos serviços contábeis para as escolas municipais de Paranaíta deve estar alinhada às metas e prioridades definidas pela Secretaria de Educação.

Objetivos Estratégicos:

A Secretaria de Educação, ao estabelecer um plano estratégico, define certos objetivos como garantir transparência, eficiência no uso de recursos e conformidade com regulamentações fiscais. A contratação dos serviços contábeis alinha-se diretamente a estes objetivos, assegurando uma gestão fiscal transparente e otimizada.

Otimização de Recursos:

Através de uma gestão contábil adequada, é possível identificar áreas de economia, garantir que os fundos sejam utilizados de maneira adequada e evitar penalidades por não conformidade, o que está em alinhamento direto com o objetivo de otimização de recursos no planejamento.

Desenvolvimento e Capacitação:

O planejamento estratégico pode enfatizar a importância da capacitação e desenvolvimento contínuo dos profissionais da educação. A contratação de uma empresa de contabilidade que também oferece treinamento e consultoria pode ajudar a atingir este objetivo.

Responsabilidade e Governança:

Um dos pilares do planejamento pode ser a governança responsável. A contratação dos serviços contábeis fortalece este pilar, assegurando que todas as obrigações fiscais e contábeis sejam cumpridas, evitando riscos e garantindo uma gestão transparente.

Adaptabilidade e Flexibilidade:

Em essência, o serviço contábil, além de ser uma demanda operacional, é uma estratégia que, alinhada ao plano da Secretaria de Educação, potencializa a gestão educacional em Paranaíta.

Em resumo, a contratação dos serviços contábeis deve ser vista não apenas como uma necessidade operacional, mas como uma ferramenta estratégica que, quando alinhada ao planejamento da Secretaria de Educação, pode impulsionar a eficiência, transparência e sucesso das operações educacionais em Paranaíta.

28. RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Ao alinhar a contratação de serviços contábeis com o planejamento estratégico das escolas municipais de Paranaíta, a Secretaria de Educação visa alcançar os seguintes resultados:

Conformidade Fiscal e Legal: Garantir que todas as obrigações fiscais e contábeis das escolas estejam em conformidade com as regulamentações locais, estaduais e federais.

Transparência na Gestão: Assegurar que todos os registros contábeis e financeiros sejam claros, precisos e de fácil acesso para partes interessadas, promovendo a confiança do público e dos stakeholders.

Otimização de Recursos: Através da gestão contábil adequada, buscar economias, melhor alocação de fundos e maximizar o uso de recursos disponíveis, evitando desperdícios e redundâncias.

Desenvolvimento Profissional: Aumentar o nível de conhecimento e competência dos profissionais da educação em práticas contábeis e fiscais através de treinamentos e consultorias, garantindo uma gestão mais autônoma e informada.

Redução de Riscos: Minimizar a exposição a riscos financeiros, como penalidades e multas, graças à gestão contábil eficaz e ao cumprimento regular das obrigações.

Agilidade e Resposta Rápida: Com a contratação de uma empresa de contabilidade competente e atualizada, a Secretaria de Educação estará melhor equipada para responder rapidamente às mudanças na legislação ou nos requisitos fiscais.

Melhoria na Tomada de Decisões: Ter acesso a dados contábeis e fiscais precisos e atualizados permitirá que a Secretaria tome decisões mais informadas sobre alocação de recursos, investimentos e planejamento futuro.

Reforço da Reputação: Demonstrar responsabilidade fiscal e contábil pode melhorar a reputação das escolas municipais de Paranaíta perante a comunidade, os pais e outros órgãos governamentais.

Ao perseguir e alcançar esses resultados pretendidos, a Secretaria de Educação estará fortalecendo o sistema educacional de Paranaíta, garantindo uma base financeira e contábil sólida para suas operações e o futuro das instituições sob sua supervisão.

29. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Para a celebração do contrato com a empresa contábil destinada aos Conselhos das Escolas Municipais de Paranaíta-MT, as seguintes etapas devem ser observadas e executadas:

1. Adequação do Ambiente: *Responsável: Setor de Infraestrutura*

- Ajuste da infraestrutura elétrica do espaço contábil.
- Garantia de espaço para equipamentos e postos de trabalho.
- Avaliação de equipamentos de refrigeração.
- Delimitação de áreas para armazenamento seguro de documentos.

2. Instalação de Sistemas Contábeis: *Responsável: Setor de TI*

- Revisão e melhoria da infraestrutura tecnológica.
- Configuração do software de gestão contábil.

3. Capacitação de Servidores: *Responsável: RH e empresa contratada*

- Treinamentos em ferramentas contábeis.
- Atualização sobre legislações e práticas contábeis vigentes.

4. Fiscalização e Gestão Contratual: *Responsável: Departamento Administrativo*

- Capacitação para fiscais do contrato.
- Criação de canais eficientes de comunicação com a empresa contratada.

Observações Importantes:

- A implementação de sistemas contábeis pode exigir modificações físicas no ambiente, especialmente com a inclusão de novos servidores ou postos de trabalho.
- A formação contínua dos servidores é crucial para a eficácia do manuseio das ferramentas e o alinhamento aos padrões regulatórios.
- A monitorização rigorosa do contrato é vital para assegurar o cumprimento das responsabilidades pela empresa contratada, com fiscais bem informados para tal função.

30. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

1. **Consumo de Energia:** Equipamentos eletrônicos podem aumentar o uso de energia.
2. **Uso de Papel:** Pode haver maior demanda por impressões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



3. **Descarte de Equipamentos:** Equipamentos antigos ou defeituosos requerem descarte adequado.
4. **Deslocamentos:** Viagens frequentes dos profissionais podem resultar em emissões de CO₂.
5. **Consumo de Recursos:** Uso de materiais de escritório diversos.

Para mitigar tais impactos, recomenda-se práticas de economia de energia, digitalização, descarte responsável, reuniões virtuais e compras sustentáveis.

31. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro ☒ VIÁVEL ☐ INVIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Paranaíta/MT 02 de outubro de 2023

ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
PARANAÍTA-MT
DECRETO Nº 058/2021

Andressa Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ANEXO 07

Pag. 1/2

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Contratação Direta (NLLC) nº 14/133/2021

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, inscrita no CNPJ nº 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, situada neste Município de Paranaíta/MT, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Osmar Antônio Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta-MT, portador da CI/RG nº 860.219 SSI/SC, e CPF nº 345.480.179-68, em observação aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **TORNA PÚBLICO**, a necessidade de **CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PARA PRESTAR SERVIÇOS AOS CONSELHOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA-MT (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLA CRISTO REDENTOR, ESCOLA MARIA QUITÉRIA, ESCOLA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, ESCOLA SÃO PEDRO E ESCOLA TANCREDO A. NEVES). PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DAS DECLARAÇÕES ANUAIS E OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA RECEITA FEDERAL E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, COMPREENDENDO: AUDITORIAS CONTÁBEIS E FINANCEIRAS, ELABORAÇÃO E ENTREGA DE DCTF (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS), ELABORAÇÃO E ENTREGA DE ECF (ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL), BALANÇO E DRE (DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO), CONSULTORIAS E TREINAMENTOS, OUTROS SERVIÇOS ADICIONAIS (EX.: CONCILIAÇÕES, RETIFICAÇÕES, ETC.), atendendo a Secretaria Municipal de Educação de Paranaíta, no valor orçado de R\$ 9.900,00(nove mil e novecentos reais).**

A Organização tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em menores valores, no prazo de 3 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da publicação do presente termo, conforme o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021. CONTATO (66) 3563-2700 RAMAL: _____.

A proposta apresentada deverá estar de acordo com as especificações do objeto, e as quantidades demonstradas no Termo de Referência.

Decorrido o prazo, sem apresentação de novas propostas de preços, FICA AUTORIZADA a Secretaria Municipal de Educação a proceder com a Contratação, observando o menor preço apresentado e as demais formalidades legais exigidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ANEXO 07

Pag. 2/2

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR A SER CONTRATADO – ORÇAMENTOS OBTIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND. FORN	EMPRESA 1 MENOR VALOR GESCON/CNPJ:17. 664.195/0001-77		EMPRESA 2 NOBRE DA GRAÇA E CIA LTDA CNPJ:14.277.328/0001-64		EMPRESA 3 MESTRA CONTABILIDAD LTDA CNPJ:08.883.106/0001-92	
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. Unit.	V. TOTAL
1	SERVICOS NA AREA CONTABIL - ELABORACAO, APRESENTACAO E ACOMPANHAMENTO DA PRESTACAO DE CONTAS JUNTO A RECEITA FEDERAL	6	6	1650,00	9.900,00	1.800,00	R\$10.800,00	3.000,00	36.000,00
VALOR TOTAL				R\$9.900,00		R\$10.800,00		R\$36.000,00	

Tabela – Orçamentos obtidos pelo orçamentista responsável.

Paranaíta/MT, 04 de Outubro de 2023

OSMAR ANTONIO
MOREIRA:34548017968

Assinado de forma digital por
OSMAR ANTONIO
MOREIRA:34548017968
Dados: 2023.10.04 07:07:08 -04'00'

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



ANEXO ANEXO 09

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO RELATIVO A CONTRATAÇÃO DIRETA

Após análise dos orçamentos obtidos até o presente momento, constatamos que a Empresa: GESCON ORGANIZAÇÃO CONTABIL, CNPJ:17.664.195/0001-77, situada no endereço: Antônio Ferreira de Alencar N°134 centro, apresentou o menor preço de mercado, e preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários para a referida contratação direta, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente.

Paranaíta/MT, 02 de outubro de 2023

ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
PARANAÍTA-MT
DECRETO N° 058/2021

Andressa Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



ANEXO 10

MATRIZ DE RISCOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PARA PRESTAR SERVIÇOS AOS CONSELHOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA-MT (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLA CRISTO REDENTOR, ESCOLA MARIA QUITÉRIA, ESCOLA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, ESCOLA SÃO PEDRO E ESCOLA TANCREDO A. NEVES). PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DAS DECLARAÇÕES ANUAIS E OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA RECEITA FEDERAL E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, COMPREENDENDO: AUDITORIAS CONTÁBEIS E FINANCEIRAS, ELABORAÇÃO E ENTREGA DE DCTF (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS), ELABORAÇÃO E ENTREGA DE ECF (ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL), BALANÇO E DRE (DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO), CONSULTORIAS E TREINAMENTOS, OUTROS SERVIÇOS ADICIONAIS (EX.: CONCILIAÇÕES, RETIFICAÇÕES, ETC.),)

RISCO	CAUSA/EFEITO	AÇÃO PREVENTIVA
1. Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Contratação sem saldo orçamentário	PLANEJAMENTO NA CONTRATAÇÃO
2. Falta de Profissional responsável por validar a entrega do produto/serviço	A Gestão não designar responsável.	Designar responsável pelo recebimento do produto, podendo ser fiscal do Contrato/Ata/Nota de Empenho.
3. Fragilidade na definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Falta de observância de normativos e padrões para contratação, Ex: Analisar CNAE fiscal; observar Certidões Negativas; buscar sócios comuns entre as propostas.	Seguir FUNDAMENTAÇÃO LEGAL e PADRONIZAÇÃO DE FORMULÁRIOS PROCESSO DE SELEÇÃO BASEADO NO MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA PADRONIZADO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Considerar os critérios estabelecidos no DECRETO MUNICIPAL Nº 386/2022 que regulamenta a Contratação Direta pela NLLC Nº 14.133/2021 NO AMBITO MUNICIPAL e INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº 01/2022 - CONTRATAÇÕES DIRETAS.
4. Atraso na Entrega	Prejudicar o desempenho de atendimentos aos usuários dos serviços públicos.	Designação de fiscal para acompanhamento de prazos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

5. Não entrega do objeto pelo licitante	As causas apresentadas podem ser diversas; - Dependendo o item não entregue, as consequências podem ser previsíveis, mas com efeitos incalculáveis.	- Quando se tratar de Contratação Direta, entrega do Bem ou Serviço, em geral, imediato, evitando assim, contratempos. - Solicitar garantia de fornecimento, seguro cláusula de ressarcimento se for necessário;
6. Contratação Públicas com preços que não remetem a valor de mercado.	Erro na formação de preços que pode levar sobre preço e superfaturamento. - Pesquisa de preços inadequada e insuficiente.	- Realizar no mínimo 03 cotações válidas; - Publicar por 03 dias úteis no site institucional da Prefeitura, objetivando ampliar a propostas/orçamentos.
7. Utilização do RADAR para referencialmente de preço de mercado nas Contratação Direta. A Abordagem desse item é a utilização do RADAR apenas para preço de mercado e não para cotação.	Utilizar "cotações/orçamentos" apenas fontes de fornecedores locais/regionais. A utilização do RADAR para norteammento de preços para contratações locais/regionais, pode inviabilizar por apresentar preços abaixo dos de mercado, por tratar-se de certame.	A Contratação Direta deve remeter a uma contratação célere, com base nos preços de fornecedores que de fato conseguirão entregar o produto/serviços pleiteado. Por isso usar o RADAR para obter média de preço para essa modalidade de Contratação Direta certamente vai remeter a preços não praticados o mercado local, tornando-se inviável. Para isso é preciso utilizar preferencialmente as cotações locais ou regionais pois demonstram preços que condizem com a realidade de Paranaíta e região contemplando custos sobre de frete, entre outros, sobre produtos que realmente serão adquiridos com celeridade que a modalidade de contratação propõe.
8. Direcionamento das aquisições/contratações para determinados fornecedores ou grupo de fornecedores	Quebra da Imparcialidade que pode levar a limitação de orçamentos. Ex: indicação de qualidade por marca sem a devida justificativa técnica no processo.	Especificar de forma clara, objetiva e suficiente o objeto, vedadas especificações excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possam limitar a escolha de fornecedores; Justificar de forma adequada as exigências técnicas necessárias ao objeto; Evitar especificações que gerem exclusividade de atendimento/fornecimento ou restrições à competitividade; Evitar contratar com fornecedores que ofereçam somente manutenção exclusiva ou contrato de Exclusividade de fornecimento.
9. Imparcialidade da equipe de planejamento/contratação.	Princípio da Segregação de Função. Observar se há grau de parentesco entre o orçamentista e o Elaborador do T.R. com os participantes.	Equipe de planejamento da contratação tratar com os fornecedores de forma cautelosa documentando todas as interações via e-mail WhatsApp, participando de reuniões sempre em grupo de servidores, entre outras medidas. (Aplicar o Anexo VII desta I.N.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

		As cotações devem ser registradas para haver quantidade de provas suficientes de imparcialidade no trato com os possíveis fornecedores, evitando assim conluio e fraudes. Para mitigar o risco o ORÇAMENTISTA DEVE SER DESIGNADO FORMALMENTE PELO CHEFE DO EXECUTIVO, BEM COMO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE CONTRATAÇÃO.
10. Dispensa de parecer jurídico.	Decreto nº 386/2022 Art. 5º: - Obras até 60 mil reais; - Compras e Serviços: Até 30 mil reais.	- Analisar previamente se não há fatos que suscitem dúvidas no processo de contratação, e que motive a Solicitação do Parecer Jurídico, pois a falta do mesmo, pode levar a contratações despropositadas.
11. Obrigatoriedade de realizar o ETP e Matriz de Risco.	Decreto Municipal nº 386/2022 Art. 4º § 1º. É possível dispensar, mediante justificativa, para contratações até valores até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).	- A Elaboração do ETP é o desejado, sendo a base da Contratação Pública e base para elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico. A Matriz prevê problemas supervenientes no processo de contratação, tal qual o ETP, é recomendado e desejável no processo. Para dispensar o ETP e/ou Matriz de Riscos, é obrigatório formalizar os despacho conforme (Anexo X) desta I.N. devendo esta devidamente assinado pelo ordenador de despesa.
12. Dispensa de Publicação no Site POR 03 DIAS ÚTEIS. (Decisão do Gestor).	Decreto nº 386/2022 Art. 10º § único. A NLLC trata como "preferencial".	A dispensa de Publicação precisa ser motivada pelo Secretário da Pasta, e justificada mediante preenchimento do anexo VI disposto nesta I.N. Preferencialmente deve-se publicar.
13. Regularidade Fiscal e Trabalhista	Inadimplência que leva a Certidão positiva e impossibilita a contratação.	Consultar as Certidões da RFB, SEFAZ, INSS Municipal e FGTS previamente.
14. Certificar se não há contrato/ATA vigente com saldo orçamentário para aquisição do produto/serviço em questão.	A falta da consulta pode levar a fazer um processo e aquisição de produto já licitado previamente, que pode levar a fracionamento de despesa, perda de tempo, e responsabilização administrativa dos envolvidos.	Tratando-se de Contratação Direta, é crucial realizar consulta junto ao Sistema Informatizado Agili Blue da Organização, ou se necessário consultar o responsável do Dep. de Compras ou Contabilidade, previamente para saber se o produto já foi licitado e encontra-se com saldo para aquisição.
15. CERTIDÃO DE ORÇAMENTO (emitida pelo orçamentista responsável).	É necessária identificação detalhada do orçamentista que realizou o Orçamento/Cotação, pois a	A fim de mitigar ou eliminar o risco de fraude conluio e jogo de planilhas em Orçamento obtidos, é indispensável a utilização do Anexo IX DE "CERTIDÃO DE ORÇAMENTO"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

	não identificação pode causar transtornos e dificultar a investigação e possível responsabilização em casos comprovados de fraude e conluio em orçamentos. A falta desse controle dificulta a responsabilização por sobrepreço e até superfaturamento, quando comprovados por má fé ou má condução de pesquisa de preços pelo responsável.	padronizado nesta I.N., contendo os dados do Servidor responsável, Portaria Municipal de designação, Orçamentos detalhados devidamente assinada pelo mesmo posteriormente autuado e número como parte do processo.
16. Atividade Econômica Principal das empresas proponentes.	Apurar se a atividade Econômica da empresa se enquadra na contratação em questão.	Emitir CNPJ atualizado no Site da RFB e apurar o CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL das empresas concorrentes, se confere com a atividade de objetivo da contratação.
17. Não parcelamento de objeto divisível, sem justificativa plausível de vantajosidade.	- Não parcelar quando há viabilidade econômica e vantagem financeira, leva a sobrepreço e até superfaturamento; - Restringe a concorrência.	Observar se os itens são divisíveis, se podem ser adquiridos parceladamente, em lotes e não em lote único global. Itens diferentes devem ser divididos em lote separados para para ampliar a competição e consequentemente reduzir preços. Itens iguais podem ser juntados.
Análise de Risco Contra Fraudes e Conluio		
18. Há erros semelhantes nos documentos ou cartas de proposta apresentadas por empresas diferentes, tais como erros ortográficos e gramaticais ?	Os erros semelhantes são evidências de possível fraude e conluio no processo, podendo remeter a propostas para manipuladas.	Resposta desejada = Não para este quesito. - Fazer análise detalhada dos documentos da contratação.
19. As propostas de empresas diferentes apresentam caligrafia ou tipo de letras semelhantes, ou utilizam formulários ou papel timbrado similares ou mesmo padrão de apresentação ?	Os erros semelhantes são evidências de possível fraude e conluio no processo, podendo remeter a propostas para manipuladas.	Resposta desejada = Não para este quesito. - Fazer análise detalhada dos documentos da contratação.
20. Os documentos das propostas de um concorrente fazem referência expressa às propostas de outros concorrentes ou utilizam o cabeçalho ou número de contato de outro concorrente ?	Tentativa de manipulação do processo pode levar a contratação com sobrepreço e até superfaturamento.	Resposta desejada = Não para este quesito. - Fazer análise detalhada dos documentos da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

21. As propostas de empresas diferentes contêm erros de cálculo semelhantes ou mesma proporção linear nos preços?	Os erros semelhantes são evidências de possível fraude e conluio no processo.	Resposta desejada = Não para este quesito. Exemplo de proporção linear: <i>Proposta 01: R\$ 5.150,00 Proposta 02: R\$ 5.250,00 Proposta 03: R\$ 5.350,00 Proposta 04: R\$ 5.450,00</i> Constata-se que a proporção aumentou em R\$ 100,00 de um orçamento para outro considerando os 04 orçamentos obtidos. O Exemplo acima, denota uma evidência clara, e quando somada a outras evidências no processo, pode-se concluir tentativa de fraude e conluio. – Exemplos de outras evidências: Erros ortográficos e gramaticais. Mesmo carimbo. Mesma formatação do orçamento, com bordas, e mesma letra incomum, diferente da Times N. R. e Arial, por exemplo. Descrição excessivas no orçamento dos concorrentes, e que não foi mencionada no objeto, e em nenhum documento do processo, entre outras evidências.
22. Há coincidência exata dos prazos de validade das propostas de preço e/ou de validade dos produtos/serviços, ou ainda qualquer outra informação semelhante nas propostas sem que tenham sido formuladas no instrumento convocatório (Informações Extras ao processo, em comum nas propostas)?	Informações excessivas relativas ao produto ou serviço, presentes em todas as propostas dos concorrentes, pode caracterizar fraude, quando não há citação da informação na Manifestação de Interesse, junto ao objeto ou outro documento do processo.	Resposta desejada = Não para este quesito.
23. Existem relacionamentos entre os contratantes? Verificar: endereços, telefones, e-mails, quadro societário, responsáveis técnicos, representantes e procuradores em comum; responsáveis técnicos registrados no CREA, CAU ou outro conselho profissional (consultar o site da entidade local); vínculos em redes sociais como o Facebook.	O Relacionamento entre os contratantes pode levar a combinação de preços e jogo de planilha, com resultados catastróficos para a Contratante, podendo resultar em sobrepreço, superfaturamento, além de perda da qualidade do produto/serviço.	Resposta desejada = Não para este quesito. Se os Contratantes forem de Paranaíta, é mais fácil de se apurar, entretanto, de outras cidades, demanda maior empenho. Para mitigar o risco de manipulação de preços, o orçamentista precisa ampliar a busca por orçamentos, objetivando a obtenção de preços referenciados do mercado e assim poder sanear os preços muito discrepantes aos demais obtidos.
24. A empresa de engenharia (Obras) encontra-se inativa no CREA?	Corre-se o risco de contratação empresa sem	Resposta desejada = Não para este quesito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Analisar se a empresa de engenharia encontra-se ativa no CREA (http://www.crea-mt.org.br/empresas/consultar_empresa.php), pois sua inatividade pode indicar a não autenticidade dos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa.	capacidade técnica para realização do serviço.	Realizar a pesquisa no site citado, em caso de serviços de engenharia (Anexo I, art. 75 da Lei 14.133/2021). Contratações até R\$ 100 mil reais.
25. Há participação, ainda que indiretamente, de servidores do próprio órgão/entidade contratante? Verificar no Sistema de CNPJ da Receita Federal e RAIS se o servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação faz parte do quadro societário da empresa contratada.	O Servidor que tem vínculo com qualquer dos concorrentes da contratação direta, não poderá participar do processo, devendo ser substituído se for o caso.	Resposta desejada = Não para este quesito. Quaisquer dos atores que fazem parte da Contratação Direta, sendo eles (orçamentista elaborador do T.R. e Secretário da Pasta) quando constado vínculo com qualquer dos concorrentes, deve ser substituído imediatamente.
26. A empresa participante da licitação é idônea para contratar com a Administração Pública? Essa verificação pode ser realizada consultando cadastros impeditivos, a exemplo do CEIS (www.portaltransparencia.gov.br > selecione a opção sanções > Ceis, clicando em consultar > pesquise por CNPJ ou nome da empresa "com pontuação"), Cadastro de Improbidade do CNJ (digitar cadastro de improbidade cni no google > digitar o cnpj da empresa) e Lista de Inidôneos do TCU (digitar lista de inidôneos TCU > clicar no ícone licitantes inidôneos > escolher a opção lista de inidôneos); Controle de Empresas Penalizadas da entidade contratante e outros registros no Google.	A partir da constatação de concorrente inidôneo, o mesmo deverá ter seu orçamento inabilitado. ATENÇÃO: PARA CONSULTAR CNPJ JUNTO AO CEIS/CNEP, DEVE-SE DIGITAR O MESMO COM PONTOS, BARRA E HÍFEN. EX: 03.239.043/0001-12	Resposta desejada = Não para este quesito. <i>Esta consulta poderá ser realizada mediante análise previa de materialidade e relevância da contratação sob o ponto de vista técnico econômico e financeiro.</i> O Check list de fraudes e conluíus é muito relevante para saber se a concorrente é idônea. Todavia, se a aquisição do produto/serviço for de caráter imediato, não demandar esse cuidado, pelo grau de materialidade e risco irrelevante, a pesquisa poderá ser dispensada. A dispensa dessa consulta fica a critério do Servidor responsável elaborador do T.R. https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc
27. Inexiste a identificação no local de assinatura do Servidor nos documentos do processo?	Assinatura, rubrica, sem a devida descrição do nome completo do Servidor, dificulta a responsabilização pelo mesmo, em casos de fraudes, conluíus e afins.	Resposta desejada = Não para este quesito. Descrever o nome completo, e se possível Ato de designação no local onde o Servidor irá subscrever a sua assinatura.
28. ESPAÇO PARA NOVO RISCO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	O NOVO RISCO PODE SER GERAL OU ESPECÍFICO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Obs: Para acrescentar novo risco a UCI recomenda que o mesmo seja proposto previamente para análise da equipe multidisciplinar designada pela elaboração do E.T.P.

Para esclarecimentos sobre esta Instrução Normativa e Anexos: Controladoria Interna do Município

Contato: (66) 3563-2700 Ramal nº 276 /

E-mail: Controle.interno@paranaita.mt.gov.br

ANEXO 11

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE MATRIZ DE RISCO E/OU ETP:

Poderá ser dispensada a elaboração do ETP e Matriz de Risco para as contratações **até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, com base no art. 4º, § 1º, do Decreto Municipal nº 386/2022, mediante JUSTIFICATIVA do SECRETÁRIO DA PASTA.

Processo de Contratação Direta nº515/2023

Objeto CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PARA PRESTAR SERVIÇOS AOS CONSELHOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA-MT (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLA CRISTO REDENTOR, ESCOLA MARIA QUITÉRIA, ESCOLA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, ESCOLA SÃO PEDRO E ESCOLA TANCREDO A. NEVES). PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DAS DECLARAÇÕES ANUAIS E OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA RECEITA FEDERAL E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, COMPREENDENDO: AUDITORIAS CONTÁBEIS E FINANCEIRAS, ELABORAÇÃO E ENTREGA DE DCTF (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS), ELABORAÇÃO E ENTREGA DE ECF (ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL), BALANÇO E DRE (DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO), CONSULTORIAS E TREINAMENTOS, OUTROS SERVIÇOS ADICIONAIS (EX.: CONCILIAÇÕES, RETIFICAÇÕES, ETC.),

Valor: R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECIENTOS RAIS)

ETP – Justificativa de ausência (modelo de despacho)

Para fins do presente processo, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei 14.133/2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar.

Ainda assim, registre-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Matriz de Riscos – Justificativa de ausência (modelo de despacho)

Para fins do presente processo, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei 14.133/2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade da análise de riscos.

Ainda assim, registre-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual”.

Paranaíta/MT, 02 de outubro de 2023

ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
PARANAÍTA-MT
DECRETO Nº 058/2021

Andressa Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

OBS: As demais formalidades legais e processuais devem ser mantidas no rigor da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Paranaíta – MT, 03 de outubro de 2023.

DO: Departamento de Contabilidade
PARA: Formação de Preços

Senhor(a) Presidente

Atendendo a solicitação de V. Exc.^a, no que diz respeito a SALDO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE COMPRA DIRETA, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA CONTABIL PARA ELABORAÇÃO, APRESENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), NECESSARIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO DE PARANAÍTA/MT, venho através deste informar a V. Exc.^a, O SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA na qual será realizada a despesas:

Código Funcional Programático:

09.001.12.361.0023.2018.3.3.90. 39.33.00 – Sec. de Educação - Fonte 1.500.000;

Atenciosamente,

Samara Godoi De Jesus Volpe
Diretor De Departamento
Decreto 167/2022

RECEBIDO
03/10/23
EM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



ANEXO 02

Memorando nº437/2023/Sec. Munic. de Educação

Interessado: Andressa santos de oliveira

Departamento de Contabilidade

Assunto: contratação direta de empresa especializada em serviços contábeis.

Venho por meio deste, solicitar a **Dotação Orçamentária** para realização de **Contratação Direta, Processo nº 28/2023**, tendo como objeto: **SERVICOS NA AREA CONTABIL - ELABORACAO, APRESENTACAO E ACOMPANHAMENTO DA PRESTACAO DE CONTAS ANUAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)**, para atender ao pedido da **Secretaria Municipal de Educação**.

Sendo o que consta para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Paranaíta/MT, 02 de outubro 2023

Andressa santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura de Paranaíta
Recebido 02/10/23
Camero
Contabilidade

Razão Social:	Gescon Organização Contábil LTDA
Nome Fantasia:	Gescon Organização Contábil LTDA
CNPJ:	17.664.195/0001-77
Inscrição Estadual:	Isento
Endereço:	Rua Antônio Ferreira de Alencar, 134, Centro, Paranaíta - MT
Telefone:	(66) 3563-1042
Pessoa para contato	Lairton Biesdorf
E-mail:	atendimento@gesconcontabilidade.com

1. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR TOTAL
1	PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS, ENTREGA DE DCTF, ENTREGA DE ECF, BALANÇO E DRE, DO CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	UND	1.650,00
2	PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS, ENTREGA DE DCTF, ENTREGA DE ECF, BALANÇO E DRE, DO CONSELHO ESCOLA CRISTO REDENTOR.	UND	1.650,00
3	PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS, ENTREGA DE DCTF, ENTREGA DE ECF, BALANÇO E DRE, DO CONSELHO DA ESCOLA MARIA QUITÉRIA.	UND	1.650,00
4	PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS, ENTREGA DE DCTF, ENTREGA DE ECF, BALANÇO E DRE, DO CONSELHO DA ESCOLA JUSCELINO K OLIVEIRA	UND	1.650,00
5	PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS, ENTREGA DE DCTF, ENTREGA DE ECF, BALANÇO E DRE, DO CONSELHO DA ESCOLA SÃO PEDRO	UND	1.650,00
6	PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS, ENTREGA DE DCTF, ENTREGA DE ECF, BALANÇO E DRE, DO CONSELHO DA ESCOLA TANCREDO A. NEVES	UND	1.650,00

Paranaíta – MT, 15 de Setembro de 2023


 ASSINATURA E CARIMBO.

Razão Social:	Nebra de Graça Ltda
NOME FANTASIA:	Boutique 870
CNPJ:	
Inscrição Estadual:	75010
Endereço:	Rua Admar Rossi, nº 409, Centro, Poreciro do Sul - MT
Telefone:	3563. 1569
Pessoa para contato	João
E-mail:	atendimento@lexgovernato.com.br

1. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR TOTAL
1	PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS, ENTREGA DE DCTF, ENTREGA DE ECF, BALANÇO E DRE, DO CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	UND	1.800,00
2	PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS, ENTREGA DE DCTF, ENTREGA DE ECF, BALANÇO E DRE, DO CONSELHO ESCOLA CRISTO REDENTOR.	UND	1.800,00
3	PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS, ENTREGA DE DCTF, ENTREGA DE ECF, BALANÇO E DRE, DO CONSELHO DA ESCOLA MARIA QUITÉRIA.	UND	1.800,00
4	PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS, ENTREGA DE DCTF, ENTREGA DE ECF, BALANÇO E DRE, DO CONSELHO DA ESCOLA JUSCELINO K OLIVEIRA	UND	1.800,00
5	PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS, ENTREGA DE DCTF, ENTREGA DE ECF, BALANÇO E DRE, DO CONSELHO DA ESCOLA SÃO PEDRO	UND	1.800,00
6	PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS, ENTREGA DE DCTF, ENTREGA DE ECF, BALANÇO E DRE, DO CONSELHO DA ESCOLA TANCREDO A. NEVES	UND	1.800,00

DATA: 04/08/23

Roberto Alessandro Basto
CPF: 051.441.301-96

ASSINATURA E CARIMBO.

Razão Social:	MESTRA CONTABILIDADE LTDA
NOME FANTASIA:	MESTRA CONTABILIDADE
CNPJ:	08.888.106/0001-92
Inscrição Estadual:	Isepto
Endereço:	Av. Ariosto da Riva, 2969, Centro, Alta Floresta-MT
Telefone:	66-3521-2152
Pessoa para contato	Edegar
E-mail:	mestracontabil@terra.com.br

1. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

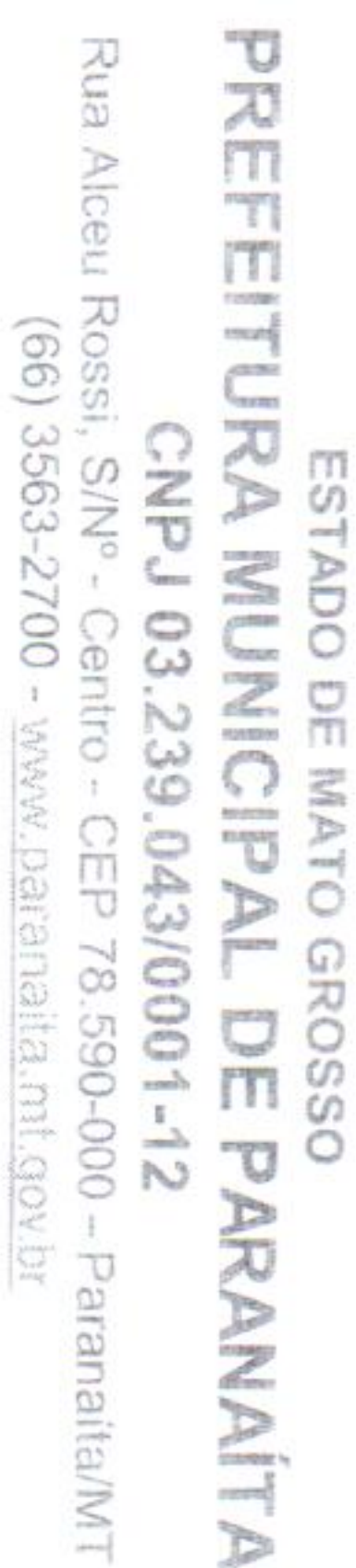
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR TOTAL
1	PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS, ENTREGA DE DCTF, ENTREGA DE ECF, BALANÇO E DRE, DO CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	UND	500,00
2	PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS, ENTREGA DE DCTF, ENTREGA DE ECF, BALANÇO E DRE, DO CONSELHO ESCOLA CRISTO REDENTOR.	UND	500,00
3	PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS, ENTREGA DE DCTF, ENTREGA DE ECF, BALANÇO E DRE, DO CONSELHO DA ESCOLA MARIA QUITÉRIA.	UND	500,00
4	PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS, ENTREGA DE DCTF, ENTREGA DE ECF, BALANÇO E DRE, DO CONSELHO DA ESCOLA JUSCELINO K OLIVEIRA	UND	500,00
5	PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS, ENTREGA DE DCTF, ENTREGA DE ECF, BALANÇO E DRE, DO CONSELHO DA ESCOLA SÃO PEDRO	UND	500,00
6	PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS, ENTREGA DE DCTF, ENTREGA DE ECF, BALANÇO E DRE, DO CONSELHO DA ESCOLA TANCREDO A. NEVES	UND	500,00

OBS: Valor mensal dos honorários para os serviços descritos

DATA: 26/09/23


ASSINATURA E CARIMBO.

EDEGAR MARCOS PASUCH
Avenida Ariosto da Riva, Nº 2969 - Centro
CEP:78580-000 - Alta Floresta - MT
Tel.: (66) 3521-2152
Contador CRC/MT 005518/O-8 - CPF:277.441.831-34





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaitá/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

ENTREGA DE ECF (ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL), BALANÇO E DRE (DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO), CONSULTORIAS E TREINAMENTOS, OUTROS SERVIÇOS ADICIONAIS (EX.: CONCILIAÇÕES, RETIFICAÇÕES, ETC.)

LISTA DE COMPRAS:

Número do documento:	736/2023
Solicitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Descrição:	SERVICOS NA AREA CONTABIL - ELABORAÇÃO E ENVIO DAS DECLARAÇÕES ANUAIS E OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA RECEITA FISCAL

LOCAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	R\$ 9.900,00
Valor total:	R\$ 9.900,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Código reduzido	Valor
09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.39.1.500.0000000	203	R\$ 9.900,00
Descrição: DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * Manutencao das Atividades - Secretaria de Educacao * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos		

Valor total: R\$ 9.900,00

VALOR(ES) ESTIMADO(S)

Item	Unidade	Quantidade	Valor unit.	Valor total
SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - DO TIPO CONTRATACAO DE EMPRESA DE CONTABILIDADE PARA PRESTACAO DE SERVICOS: ELABORACAO DE ECF, DCTF, RAIS, CONTABILIDADE ANUAL E ATUALIZACAO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL.	un	1,0000	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00
Valor total:				R\$ 9.900,00

RELAÇÃO DE FORNECEDORES



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 - Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaíta.mt.gov.br

Fornecedor:	NOBRE DA GRACA & CIA LTDA	CPF/CNPJ:	14.277.328/0001-64
Porte empresarial:	Microempresário (ME)	Selecionado:	Sim
Endereço:	Rua RUA ALCEU ROSSI	Nº:	409
Bairro:	CENTRO	Complemento:	SALA B
Cidade:	PARANAÍTA	Estado:	MATO GROSSO
CEP:	78590000	Telefone:	

Fornecedor:	GESCON ORGANIZACAO CONTABIL LTDA	CPF/CNPJ:	17.664.195/0001-77
Porte empresarial:	Empresa de pequeno porte (EPP)	Selecionado:	Sim
Endereço:	Rua RUA ANTONIO FERREIRA DE ALENCAR	Nº:	134
Bairro:	CENTRO	Complemento:	
Cidade:	PARANAÍTA	Estado:	MATO GROSSO
CEP:	78590000	Telefone:	66 35631042

Fornecedor:	MESTRA CONTABILIDADE LTDA	CPF/CNPJ:	08.883.106/0001-92
Porte empresarial:	Microempresário (ME)	Selecionado:	Sim
Endereço:		Nº:	
Bairro:		Complemento:	
Cidade:		Estado:	
CEP:		Telefone:	66 35212152

VALOR(ES) BALIZADO(S)

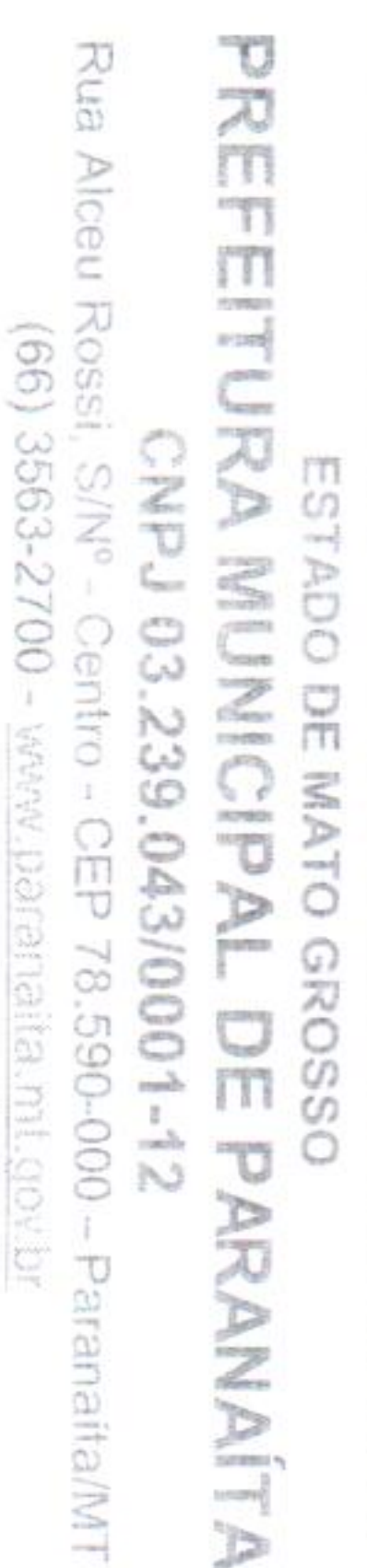
Exclusivo: Não

SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - DO TIPO CONTRATACAO DE EMPRESA DE CONTABILIDADE PARA PRESTACAO DE SERVICOS: ELABORACAO DE ECF, DCTF, RAIS, CONTABILIDADE ANUAL E ATUALIZACAO CADASTRAL DA

Qtd. de cotações: 3

Data: 10/10/2023 08:47:05

Página: 3 de 5



Preço máximo: R\$ 36.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 - Paranaitá/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

NOBRE DA GRACA & CIA LTDA

Item	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
					R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

GESCON ORGANIZACAO CONTABIL LTDA

Item	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
SA DE CONTABILIDADE PARA PRESTACAO DE SERVICOS: ELABORAÇÃO DE E		un	1,0000	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00

Valor total: R\$ 9.900,00

MESTRA CONTABILIDADE LTDA

Item	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
					R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

PARANAÍTA, 10 de Outubro de 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GESCON ORGANIZACAO CONTABIL LTDA**
CNPJ: **17.664.195/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:12:33 do dia 10/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/04/2024.
Código de controle da certidão: **B9A9.7F09.606E.B8FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão	Processo/Protocolo	Exercício
2311		2023
Nome/Razão social		
GESCON ORGANIZACAO CONTABIL LTDA		
Matricula (ID)	CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual
	17.664.195/0001-77	
Endereço	Bairro	
Rua Rua Antonio Ferreira De Alencar, nº 134	Centro	
Cidade	Estado	CEP
Paranaíta	Mato Grosso	78590-000
Finalidade		

A Prefeitura Municipal de Paranaíta - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.043/0001-12 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Paranaíta de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "divida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

09/11/2023

Paranaíta/MT - 10/10/2023



2074211010202300000023112023032390760001620911202300000017664195000177

1337872255

Fone (66) 3563-2700 - Rua Alceu Rossi, S/n Centro - CEP 78590-000
Paranaíta - Mato Grosso - Brasil - www.paranaita.mt.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.664.195/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2013
NOME EMPRESARIAL GESCON ORGANIZACAO CONTABIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GESCON ORGANIZACAO CONTABIL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO FERREIRA DE ALENCAR	NÚMERO 134	COMPLEMENTO *****
CEP 78.590-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARANAITA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@GESCONCONTABILIDADE.COM		TELEFONE (66) 3563-1042/ (66) 3563-1173
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2023 às 08:14:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1